



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 013/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº012/2015 de 16 de ABRIL de 2015 Art. 132/136 e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilização dos trabalhos e que, para consecução desse objetivo, necessário se torna o regular funcionamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros se dediquem exclusivamente ao mister;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD**, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD** será composta por 03 (três) membros, mediante ato do Secretário Municipal de Administração, com a designação do Secretário ou Autoridade equivalente do órgão de origem do servidor, dentre servidores públicos estáveis, da Administração Direta.

Art. 3º - Os membros da **CPPAD** dedicar-se-ão exclusivamente aos trabalhos, desde que assim sejam designados por ato do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 014/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL, QUE SE DÁ EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR NIVALDO DE QUEIROZ SÁTIRO .

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, nos uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de um dos primeiros funcionários da Agência do Bradesco neste Município de Prata-PB, Ex Diretor da Escola ECI Francisco de Assis Gonzaga, Secretário de Administração da Gestão do Ex Prefeito Júnior Nóbrega e, atualmente atuava como Assessor da Gestão Genivaldo Tembório, ocorrido nesta segunda-feira, dia 14 de fevereiro de 2022, o Professor **NIVALDO DE QUEIROZ SÁTIRO**, e

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos dedicados ao nosso município, contribuindo de forma expressiva no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pratense e em toda região, deixando um grande legado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** por de três dias, contados a partir desta data, no Município de Prata, Estado da Paraíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NIVALDO DE QUEIROZ SÁTIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial